

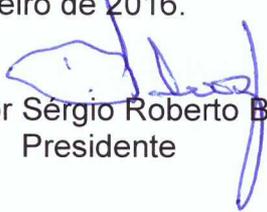


## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, considerando o disposto no art. 1º da Resolução TRESA n. 7.938, de 1º.2.2016, torna pública a prorrogação, até o dia 10 de março de 2018, inclusive, do prazo de validade do certame regido pelo Edital do Concurso Público n. 1/2013, para o provimento de cargos do quadro de pessoal deste Tribunal, cuja realização foi autorizada pela Resolução TRESA n. 7.877, de 3.4.2013, alterada pela Resolução TRESA n. 7.885, de 17.6.2013.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis, 22 de fevereiro de 2016.

  
Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz  
Presidente